



**INFORMAÇÃO Nº** 0977618/2019/DIRFAGEN/FAGEN-UFU  
**PROCESSO Nº** 23117.088441/2018-51

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI DIRFAGEN Nº 6/2018**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, MBA EM GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS E MBA EXECUTIVO, DA FAGEN DA UFU, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 ('TURMAS 2019/1').

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao EDITAL SEI DIRFAGEN Nº 6/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### **1. DA PROVA ESCRITA**

A prova escrita será realizada no dia **02/02/2019 (sábado)**, às **14h**, com duração máxima de 2h, nos locais listados abaixo:

<b>Local</b>	<b>Bloco / Sala</b>
Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 Uberlândia/MG - CEP: 38400-902	Bloco 50A - Salas 200, 201, 202, 203, 204 e 205.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, trazendo, para esta etapa, original do seu documento de identificação com foto (como cédula oficial de identidade, ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, ou carteira de trabalho e Previdência Social) e caneta esferográfica de corpo transparente (azul ou preta).

#### **2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Toda a documentação exigida no edital deverá ser entregue até o dia da prova escrita, por e-mail [posfagen@fagen.ufu.br](mailto:posfagen@fagen.ufu.br) ou acondicionada em envelope lacrado, identificado da seguinte forma:

**Remetente**

Nome do candidato

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em \_\_\_\_\_

Endereço completo do candidato

Telefone do candidato

**Destinatário**

Edital SEI DIRFAGEN nº 6/2018

Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Fundação de Apoio Universitário - FAU

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: MBA em \_\_\_\_\_

R. Francisco Vicente Ferreira, 126

Santa Mônica, Uberlândia-MG, 38408-102

Ressalta-se que, de acordo com as informações contidas no Edital SEI DIRFAGEN nº 6/2018, a documentação a ser entregue deve conter **cópia simples e legível** de:

2.1. Diploma de graduação ou de tecnólogo, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação ou tecnólogo, ou declaração de previsão de conclusão até a data da matrícula emitida pelo órgão competente;

2.1.1. Alternativamente poderão se inscrever, também, alunos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma, desde que a conclusão do curso tenha se dado ou se dê até o dia anterior à matrícula no curso;

2.2. Carteira de identidade;

2.3. CPF;

2.4. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;

2.5. Cópia dos documentos comprobatórios do Currículo (Anexo 2), preenchido no ato da inscrição. Somente devem ser anexados os comprovantes relativos aos itens constantes do Anexo 2.

**Parâmetros para avaliação do Currículo**

<b>I</b>	<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>Total de 4 pontos</b>
1	Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> concluída e reconhecida pela CAPES	2 pontos
2	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluída	2 pontos
<b>II</b>	<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EMPRESARIAL</b>	<b>Total de 16 pontos</b>

3	Experiência profissional na área administrativa	6 pontos
4	Experiência como gestor	6 pontos
5	Outras experiências profissionais	4 pontos

### 3. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar, com a lista de candidatos classificados de forma decrescente, será divulgada no site da FAGEN no dia 04/02/2019 (segunda-feira).

Já o resultado final será divulgado no dia 07/02/2019 (quinta-feira) após decorrido o prazo para recursos.

Uberlândia/MG, 24 de janeiro de 2019.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kárem Cristina de Sousa Ribeiro  
Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN  
Portaria R Nº 818/2017



Documento assinado eletronicamente por **Kárem Cristina de Sousa Ribeiro, Diretor(a)**, em 24/01/2019, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977618** e o código CRC **7A37C739**.